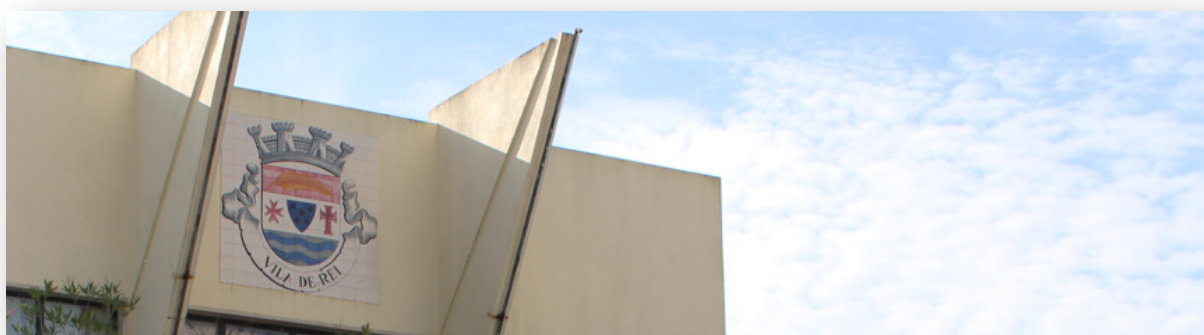




PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Enquadramento

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

A gestão do risco é uma atividade de caráter transversal, constituindo requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático e nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração. Trata-se assim de uma atividade que procura salvaguardar a tomada de decisões em conformidade com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas, sendo certo que a legislação vigente nem sempre propicia tomadas de decisões sem riscos.

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo.

O elemento essencial é, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco. Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade é a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal dirigente, quer dos funcionários. Os riscos devem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação. São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco.

No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestora envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco. O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições. A aceção mais corrente da palavra corrupção reporta-se à apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A transparência da gestão pública e dos atos da administração municipal em particular, a sua fiscalização e o escrutínio público são os principais garantes de que o interesse público não fica subordinado aos interesses privados – quaisquer que eles sejam – tal como determina a Constituição da República Portuguesa.

Nessa perspetiva, face à tomada de posse de novos órgãos eleitos, em outubro de 2021, e à posterior entrada em vigor de um reajustamento orgânico, entendeu-se ser necessário rever o atual Plano.

No âmbito do presente processo de revisão, reconhecendo que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo corrupção e Infrações conexas, se assume como um instrumento de gestão estratégica e operacional que permite identificar, medir, acompanhar e controlar os principais riscos de gestão que a Câmara Municipal de Vila de Rei enfrenta na prossecução da sua missão, apelou-se à participação efetiva de todas as Unidades Orgânicas e dos eleitos locais.

Com a elaboração deste Plano, a Câmara Municipal de Vila de Rei pretende reforçar a cultura de transparência e responsabilidade da organização e fortalecer a sua atuação em conformidade com os princípios da prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, justiça, imparcialidade, boa-fé e boa administração, envolvendo todos os seus dirigentes e colaboradores na sua promoção e desenvolvimento.

2. Caracterização da Câmara Municipal de Vila de Rei (CMVR)

2.1 Missão, Visão, Valores e Princípios Gerais da CMVR

No âmbito de uma estratégia global e integrada, a Missão, a Visão, os Valores e os Princípios Gerais da CMVR constituem os pilares fundamentais da sua estrutura e cultura organizacionais.

Missão:

A missão da CMVR é melhorar e assegurar a qualidade de vida de todos os munícipes através da definição e execução de políticas municipais que promovam o desenvolvimento do Município de Vila de Rei nas diversas áreas de interesse público, designadamente o socioeconómico, a educação, o ordenamento do território, a cultura, o desporto, o ambiente, a habitação, entre outras.

Visão:

A visão da CMVR encontra-se assente em constituir-se num concelho de referência ao nível social e da valorização dos recursos endógenos, com excelentes condições de vida para os seus munícipes e atrativo para turistas e investidores.

Valores e Princípios Gerais:

Na prossecução da sua missão e visão, a cultura organizacional da CMVR encontra-se alicerçada num conjunto de valores e princípios éticos que decorrem das disposições legais em vigor, designadamente da Constituição da República Portuguesa, do Código do Procedimento Administrativo e da Carta Ética da Administração Pública.

Na qualidade de prestador de serviços de interesse público, a CMVR tem apostado no permanente reforço da exigência pelo rigor e pela transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade acrescida no que respeita à sua conduta e ao seu desempenho, em prol do cabal cumprimento da sua missão.

A Câmara Municipal de Vila de Rei no âmbito da sua atividade, atribuições e competências e nas relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, segue um conjunto de princípios e valores, que deve nortear o exercício de funções por todos os agentes públicos (qualquer que seja a natureza do seu vínculo, incluindo eleitos, dirigentes, trabalhadores, prestadores de serviços e demais colaboradores).

Valores:

Transparência:

A CMVR promove uma política de governação aberta, participada e, descentralizada, baseada na permanente prestação pública de contas e na implementação de uma política de dados abertos que

assegure a promoção efetiva do direito de todos os cidadãos a uma informação pública transparente, clara, acessível, organizada e atualizada, salvaguardando as restrições fixadas na legislação sobre acesso a documentos administrativos e proteção de dados pessoais.

Responsabilidade:

A CMVR exerce as funções que lhe estão atribuídas com rigor, zelo e de forma dedicada e crítica, apostando na valorização profissional e no desenvolvimento permanente das capacidades e competências dos seus funcionários através do aperfeiçoamento contínuo dos seus conhecimentos técnicos e da qualidade do trabalho prestado.

Integridade:

No exercício da sua atividade, todos os intervenientes da CMVR atuam, em todas as circunstâncias, segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter, respeito pelos demais, não adotando quaisquer atos que possam de algum modo prejudicar ou favorecer os cidadãos com os quais se relacionem.

Eficiência:

Todos os intervenientes da CMVR asseguram a prestação de trabalho com rigor, com respeito pelos compromissos assumidos na sua realização, individual ou em equipa, não praticando atos desnecessários ou inúteis aos resultados pretendidos, utilizando os recursos da CMVR para o exercício estrito das respetivas funções e atividades, promovendo a sua partilha, reutilização ou reciclagem, evitando desperdícios.

Qualidade:

A administração municipal pauta-se pela promoção de uma melhoria contínua do serviço prestado, orientado para os resultados e para a satisfação plena das necessidades e/ou solicitações dos stakeholders.

Princípios Gerais:**Prossecução do Interesse Público:**

A administração municipal é exercida para servir exclusivamente o bem comum e os cidadãos, com elevado espírito de missão e no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre quaisquer outros interesses em presença.

Legalidade:

A administração municipal exerce-se em conformidade com os princípios constitucionais e no rigoroso respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade, assegurando que todos os níveis de atuação têm um fundamento legal e que o seu conteúdo é conforme com a lei.

Boa Administração:

A administração municipal pauta-se por critérios de eficiência, economicidade e eficácia, organizada de modo a aproximar os serviços dos cidadãos e de forma célere e não burocratizada, demonstrando iniciativa e diligência na resolução de problemas.

Imparcialidade:

Todos os cidadãos são iguais perante a lei e gozam do mesmo direito a um tratamento isento e sem favoritismo nem preconceitos que conduzam a discriminações de qualquer natureza.

Justiça e Razoabilidade:

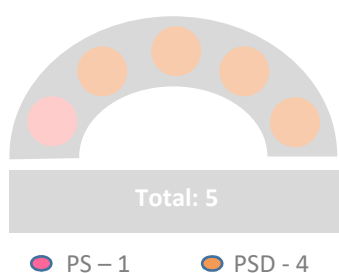
Qualquer pessoa ou entidade que se relacione com o Município de Vila de Rei é tratada de acordo com rigorosos princípios de neutralidade e de razoabilidade, não sendo conferido qualquer privilégio ou tratamento injustificado, ou de favor, a nenhuma delas.

2.2. Estrutura Orgânica e Identificação dos responsáveis

2.2.1 Constituição da Câmara Municipal de Vila de Rei

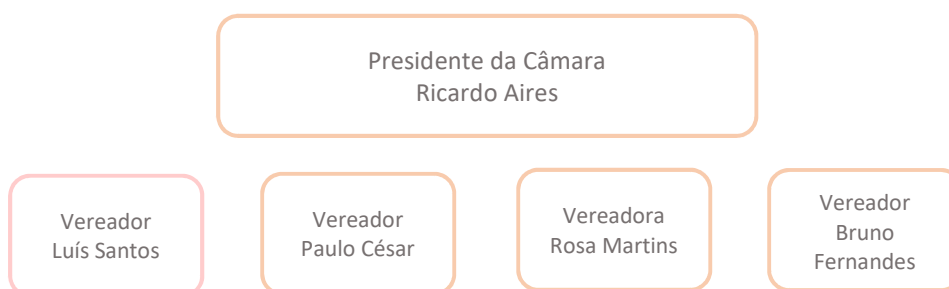
O Executivo Camarário é o órgão colegial do Município de Vila de Rei e é constituído, nos termos da Lei, por um Presidente e quatro Vereadores, representando mais uma força política.

A representação política no Hemiciclo para o Mandato Autárquico 2021-2025 é a seguinte:



2.2.2 Identificação dos Autarcas eleitos e respetiva Mandato 2021-2025:

atribuição de Pelouros para o



2.2.3 Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Vila de Rei:



2.3. Instrumentos de Gestão

No âmbito da prossecução da sua missão e do exercício das suas competências, a Câmara Municipal de Vila de Rei dispõe de alguns instrumentos que pretendem uma administração eficiente e eficaz nas diversas áreas de intervenção municipal.

Os principais instrumentos de gestão municipal são os seguintes:

- Orçamento
- Grandes Opções do Plano
- Relatórios de Atividades e Contas
- Balanço Social
- Norma de Controlo Interno

2.4 Recursos Humanos

Os funcionários municipais constituem um dos recursos e ativos fundamentais na prossecução da missão e da visão estratégica a desenvolver pela CMVR.

Considerando o Mapa de Pessoal de 2023, aprovado pela Deliberação da Assembleia Municipal de 9 de dezembro de 2022 e publicada no site institucional do Município, o efetivo municipal era composto, em 31 de dezembro de 2022, por um total de 138 trabalhadores, excluindo os contratos de prestação de serviços.

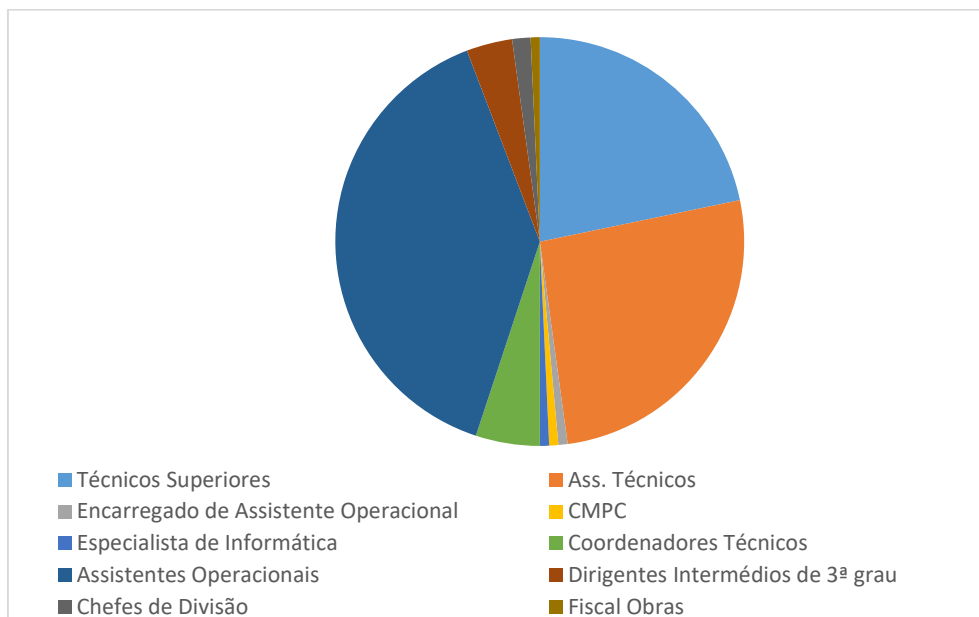
A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vila de Rei, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as nomeações definitivas e as comissões de serviço.

Recorrendo às classificações por categorias profissionais poderemos considerar a seguinte provimento de recursos humanos:

Técnicos Superiores	30
Assistentes Técnicos	36
Encarregado de Assistente Operacional	1
CMPC	1
Especialista de Informática	1
Coordenadores Técnicos	7
Assistentes Operacionais	54
Dirigentes Intermédios de 3ª grau	3
Chefes de Divisão	4
Fiscal Obras	1*

(* de salientar que embora previsto esta categoria não se encontra atribuída por falta de recurso humano)

Distribuição por categorias profissionais:



O recursos humanos encontram-se distribuídos pelas diversas unidades orgânicas ou centros de competências, sendo que:

- No âmbito da Presidência e no âmbito dos quatro gabinetes de apoio, encontram-se afetos 15 recursos humanos;
- No âmbito da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente, estão providos 33 recursos humanos;
- No âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, estão destinados 14 recursos humanos;
- No âmbito da Divisão Financeira, de património e Valorização estão atribuídos 17 recursos humanos;
- No âmbito da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude assumidos 57 recursos humanos.

Distribuição por Unidade Orgânica:



3. Definição de Riscos e Gestão de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas

O **Risco**¹ é definido como a combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento e das suas consequências. O simples facto de existir atividade abre a possibilidade de ocorrência de acontecimentos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo).

A Gestão de Risco é definida como o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

¹Norma de Gestão de Riscos – FERMA 2003

Uma **estrutura de risco**² é definida como um conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais, para conceber, implementar, monitorizar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização.

² Norma Portuguesa ISO 31000 - Gestão de Riscos, Princípios e Linhas de Orientação

O conceito de **corrupção** corresponde à situação em que uma pessoa, no cumprimento das suas funções, recebe ou aceita receber uma vantagem a que não tem direito em troca da prestação de um serviço, através de um ato de ação ou omissão para benefício de quem oferece.

Os crimes de corrupção, no exercício de funções públicas, encontram-se previstos nos artigos 372.º a 374.º do Código Penal.

Recebimento Indevido de Vantagem:

Quando o funcionário, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.

Corrupção Ativa:

Se alguém, por si, ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que ao funcionário não seja devida, com o fim de conseguir um qualquer ato ou omissão contrário aos deveres do cargo.

Corrupção Passiva para Ato Lícito:

Quando o funcionário por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou não contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

Corrupção Passiva para Ato Ilícito:

Quando o funcionário por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.

A par dos crimes de corrupção, existem ainda outros crimes com relevo na atividade da Administração Pública e que podem colocar em causa o regular e normal exercício de funções públicas, designadamente, as infrações conexas, entre as quais:

Abuso de poder:

Abuso de poderes ou violação de deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.

Apropriação Ilegítima de bens públicos:

Quem, por força do cargo que desempenha, detiver a administração, gerência ou simples capacidade de dispor de bens do sector público ou cooperativo, e por qualquer forma deles se apropriar ilegitimamente ou permitir intencionalmente que outra pessoa ilegitimamente se aproprie.

Peculato:

Apropriação ilegítima, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.

Participação económica em negócio:

Intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar.

Concussão:

No exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Tráfico de influência:

Solicitar ou aceitar, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública.

Suborno:

Convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declaração em processo judicial, ou a prestar falso testemunho, perícia, interpretação ou tradução, sem que estes venham a ser cometidos.

4. Prevenção de Conflitos de Interesses

Na elaboração do presente Plano, foram consideradas e incorporadas as várias recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Na área da Contratação Pública, foram ainda incorporadas as recomendações da Autoridade da Concorrência, designadamente as previstas no âmbito da prevenção e combate ao conluio nos contratos públicos.

A CMVR, no âmbito do exercício das suas funções, reconhece estar exposta a riscos de conflitos de interesse e que uma adequada gestão e prevenção desses riscos contribui para reforçar a cultura de integridade e transparência na gestão do interesse público.

O processo de gestão de risco foi coordenado pelo Gabinete Jurídico e contou com a participação e envolvimento de todos os interlocutores de cada unidade orgânica de forma a assegurar a coerência na abordagem do levantamento e da prevenção de situações de risco de gestão, bem como a adoção de uma metodologia comum, a fim de garantir a definição de métodos e procedimentos que permitam uma eficaz implementação e monitorização do presente Plano.

A metodologia adotada estruturou-se respeitando as seguintes fases:

1ª fase – Definição dos parâmetros básicos dentro dos quais os riscos devem ser geridos, considerando os fatores internos e externos da área de atuação da sua unidade orgânica;

2ª fase - Identificação dos riscos críticos por processos;

3ª fase - Classificação do risco segundo critérios de probabilidade e gravidade da consequência, identificando-se e avaliando-se os mecanismos de controlo já existentes, nos termos do seguinte quadro:

Critérios de Classificação	Baixa	Média	Alta
Probabilidade de Ocorrência (PO)	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar com base nos mecanismos de controlo já existentes.	Possibilidade de ocorrer, mas com hipótese de o evitar se forem tomadas ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrer, mesmo com adoção de ações adicionais.
	Baixa	Média	Alta
Gravidade da Consequência (GC)	Dano na otimização do desempenho organizacional, mas sem potencial para provocar prejuízos financeiros ou afetar negativamente a credibilidade institucional.	Impacto moderado sobre a estratégia ou atividades da organização. Impacto moderado sobre a visibilidade e credibilidade da organização. Requer a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades da organização. Impacto financeiro significativo. Violação grave do interesse público, lesando a credibilidade institucional.

4ª fase

Atribuição do grau de risco, resultante da conjugação das duas variáveis apresentadas – Probabilidade de Ocorrência e Gravidade da Consequência, nos termos da seguinte matriz:

GC			
----	--	--	--

	Alta	Média	Baixo
PO			
Alta	Muito Elevado	Elevado	Médio
Média	Elevado	Média	Baixo
Baixa	Médio	Baixo	Muito Baixo

5ª fase

Identificação das medidas adequadas ao tratamento de cada risco, e dos responsáveis pela sua execução, respetiva calendarização e os mecanismos de monitorização e reporte, tomando em consideração os recursos humanos disponíveis e as características das suas atividades e processos.

No PPRGIC identificam-se as boas práticas já implementadas que mitigam a probabilidade de ocorrência dos riscos, bem como medidas que controlam ou mitigam níveis de risco não aceites pela gestão.

Os responsáveis pela gestão de risco devem promoverem o equilíbrio entre os custos de implementação das medidas e o benefício de mitigação e/ou eliminação dos riscos atendendo às suas repercussões diretas e indiretas.

O GACGE provê o apoio aos serviços municipais na adoção da metodologia adotada, tendo em vista assegurar a coerência da abordagem.

6ª fase

Monitorização, atualização do PPRGIC e reporte

É da responsabilidade dos dirigentes de cada unidade orgânica gerir os riscos inerentes às suas atividades, competindo-lhes monitorizar e avaliar a eficácia das medidas implementadas, rever graduação de riscos, identificar as medidas não implementadas e apresentar novo cronograma de execução, se assim se justificar.

Periodicamente, os dirigentes elaboram o Relatório de Execução do Plano da sua unidade orgânica e remetem-no ao GACGE.

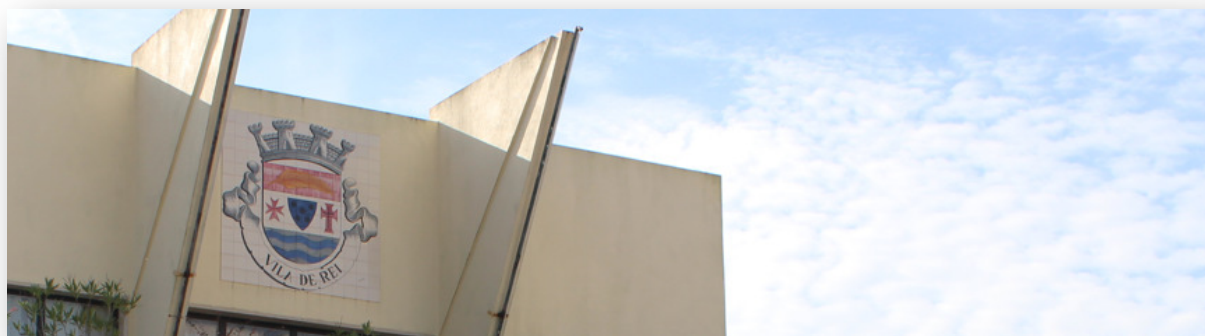
O GACGE analisa e verifica a coerência de abordagem das diversas unidades orgânicas, elabora o relatório de execução intercalar ou anual do PPRGIC e remete-o para aprovação do executivo municipal.

7ª etapa

Comunicação do PPRGIC

Num prazo máximo de 10 dias após a aprovação do executivo, serão enviados os relatórios para os órgãos de superintendência, tutela e controlo:

- Ministério do Estado e das Finanças;
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Tribunal de Contas;
- MENAC;
- Inspeção-Geral de Finanças.
- O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas e o Relatório de anual de execução, é objeto de divulgação a todos/as os trabalhadores/as e demais colaboradores/as, através de correio eletrónico, e de publicitação no sítio oficial do Município de Vila de Rei.



MAPA DE RISCOS DE GESTÃO

Área	Processo	Atividades / Objetivos	Identificação dos riscos	Unidade Orgânica	Controlos Implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco propostas	Prazo de execução	Responsabilidade
						PO	GC	GR			
Ação Social	Serviço de Apoio psicológico e psicopedagógico/ terapia da fala e social	Apoio Psicológico/Psicopedagógico	Falha nos critérios definidos para os apoios e respostas a sinalizações (alterações na prioridade do atendimento com base em fatores pessoais e/ou interpessoais).	VIII 1	Análise dos casos efetuada apenas com sinalização prévia e dependente do preenchimento de formulário apropriado, que estabelece os critérios de apoio.	Média	Média	Médio	Realização de reuniões com o agente educativo que faz a sinalização para justificação da efetiva necessidade de apoio técnico	Durante o período letivo	DASEDJ
Ação Social	Serviço de Apoio psicológico e psicopedagógico/ terapia da fala e social	Apoio Psicológico/Psicopedagógico	Influência da decisão proposta pelo técnico que avalia o processo	VIII 1	Articulação da proposta técnica, de cada processo de análise dos alunos e/ou famílias, com um professor e/ou órgão superior, de forma imparcial, e definição da informação final em formulário apropriado	Média	Média	Médio	Preenchimento da ficha de sinalização no campo do "registo após sinalização"	Durante o período letivo	DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Deteção de falhas em edifícios municipais	V5 V6	Comunicação internas entre os serviços: Uso de plataforma InfraControl para a gestão das intervenções	Média	Alta	Elevado	Mapeamento dos equipamentos com anomalias/avarias com a definição de critérios de priorização que serão posteriormente validados pelo/a vereador/a da área; Verificação mensal do mapa	2º semestre 2023	DTCA DFPV DASEDJ Proteção Civil
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Falha de execução da manutenção	V5 V6	Uso de plataforma InfraControl para a gestão das intervenções	Média	Alta	Elevado	Validação pelas chefias intermédias e superiores da boa execução da manutenção efetuada na plataforma InfraControl; Formação às chefias intermédias sobre o funcionamento da plataforma	2º semestre 2023	DTCA DFPV DASEDJ Proteção Civil
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Indefinição de prioridades na resolução de anomalias/avarias nos edifícios	V5 V6		Média	Média	Médio	Mapeamento dos edifícios com anomalias/avarias de resolução complexa com a definição de critérios de priorização que serão posteriormente validados pelo/a vereador/a da área; Verificação mensal do mapa	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Planeamento insuficiente e inadequado na correção de anomalias/avarias que envolvem administração direta e por contratação externa	V5 V6		Alta	Alta	Muito Elevado	Identificação dos edifícios a serem intervencionados; Elaboração de plano de monitorização e validação mensal dos edifícios a intervir	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Acidentes de trabalho nas obras por administração direta	V5	Formação individual a cada um dos colaboradores	Baixa	Alta	Médio	Reforçar a informação e formação sobre a segurança e a correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) bem como a sua validade	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DPGOF DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Conservação e manutenção de edifícios municipais	Inexistência de planos preventivos adequados que aumentam o custo das intervenções reativas	V6		Alta	Média	Elevado	Elaboração e implementação de Planos de manutenção preventiva	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Reclamações/Participações internas	Falha na comunicação entre o serviço requisitante e o serviço que analisa e resolve as participações e na identificação da participação/reclamação no que respeita ao local/problema a ser resolvido	V4 V5 V6 VI 1 VII 7	Implementação da plataforma InfraControl que contém informação atualizada sobre o estado de resolução do pedido	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Formação dos recursos humanos Implementar a figura de gestor do equipamento e gestor do evento	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DPGOF DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Gestão de riscos do edifício	Erro na interpretação ou na informação de cadastro e identificação dos pontos de risco	I (Prot Civil)		Baixa	Alta	Médio	Elaboração de plano de despistagem através de sondagens ou outros métodos	2º semestre 2023	PC DTCA DFPV
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Edifícios Municipais	Gestão de equipamentos municipais	Acidentes por mau estado de conservação dos equipamentos	I, V 1, V 4 V5, V 6 VII 7 VIII 3, 4 e 5		Baixa	Alta	Médio	Elaboração de um plano de manutenção preventiva e inspeções	2º semestre 2023	DTCA DFPV DPGOF DASEDJ

Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Equipamentos Municipais	Conservação e manutenção de equipamentos municipais	Falhas na manutenção dos equipamentos que estão na posse da autarquia	I, V 1 V 4, V5, V6, VII 7 VIII 3, 4 ,5	Comunicação interna entre os serviços; Plataforma InfraControl	Baixa	Média	Baixa	Mapeamento dos equipamentos com anomalias/avarias de resolução complexa com a definição de critérios de priorização que serão posteriormente validados pelo/a vereador/a da área; Verificação quinzenal do mapa	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DPGOF DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Equipamentos Municipais	Conservação e manutenção de equipamentos municipais	Ocorrências de acidentes de trabalho	I	Formação individual a cada um dos colaboradores	Baixa	Alta	Médio	Reforçar a equipa de segurança e saúde com as competências de verificar a segurança e a correta utilização dos EPI´s bem como a sua validade	2º semestre 2023	DPGOF PC
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Equipamentos Municipais	Gestão das participações Externas	Controlo ineficaz de gestão das participações	V 1, 4, 5, 6 VI 6 VII 7 VIII 3,4, 5	Tramitação das participações através Plataforma de gestão dos pedidos de intervenção (MyDoc) e da plataforma Infracontrol	Baixa	Baixa	Muito Baixa	Plataformas em funcionamento	2º semestre 2023	Vereação DTCA DFPV DPGOF DASEDJ
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Equipamentos Municipais	Gestão de equipamentos	Deficiente controlo dos movimentos de entrada e saída das ferramentas e equipamentos em uso	VII 3		Alta	Média	Elevado	Controlo efetuado através de base Excel Centralização num único espaço das ferramentas e equipamentos; acesso condicionado ao espaço; segregação de funções na entrega e levantamento dos equipamentos	2º semestre 2023	DFPV DTCA
Conservação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	Manutenção de Equipamentos Municipais	Gestão de frota	Falha na manutenção das viaturas municipais	VII 3		Média	Média	Médio	Controlo efetuado através de base Excel Implementação da aplicação informática para gestão de frota	2º semestre 2023	Mecânico DFPV DPGOF
Contratação Pública	Fase contratual	Processo aquisitivo	Deficiente cumprimento de diplomas legais e regulamentares no âmbito da contratação pública nos procedimentos pré-contratuais; Possibilidade de existência de contratos inválidos	VI 6 VII 2	Verificação da atualidade dos diplomas invocados, solicitação prévia (em caso de consulta prévia) das certidões permanentes, verificação da habilitação necessária e da acumulação de valores contratados.	Baixa	Baixa	Muito Baixa			Todos as Divisões
Contratação Pública	Fase contratual	Processo aquisitivo	Recorrência a procedimentos tramitados por ajuste direto e/ou consulta prévia	VI 6 VII 2	Verificação da atualidade dos diplomas invocados, solicitação prévia (em caso de consulta prévia) das certidões permanentes, verificação da habilitação necessária e da acumulação de valores contratados.	Baixa	Baixa	Muito Baixa			Todos as Divisões
Contratação Pública	Fase contratual	Processo aquisitivo	Invocação indevida do regime da contratação excluída ou de critérios materiais para a escolha do ajuste direto	VII 2		Média	Média	Médio	Criação e implementação de um manual de processos e procedimentos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública	2º semestre 2023	GJ Todas as Divisões
Contratação Pública	Fase contratual	Processo aquisitivo	Formalização do procedimento aquisitivo após a entrega do bem/prestação do serviço /execução da obra	VI 6 VII 2	Folha resumo da empreitada	Baixa	Média	Baixo	Folha de controlo da aquisição de bens e serviços	2º semestre 2023	Todas as Divisões

Área	Processo	Atividades / Objetivos	Identificação dos riscos	Natureza do Risco	Controlos Implementados	Classificação dos riscos			Medidas de tratamento do risco propostas	Prazo de execução	Responsabilidade
						PO	GC	GR			
Contratação Pública	Fase contratual	Processo aquisitivo	Constituição dos júris no procedimento com rotatividade reduzida face ao número de técnicos disponíveis; Existência de conflito de interesses que ponham em causa a transparência na preparação e tramitação do procedimento	VI 6 VII 2	Preenchimento e assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Promoção da maior rotatividade possível	2º semestre 2023	
Contratação Pública	Fase pré-contratual	Levantamento de Necessidades e Planeamento	Risco de erro humano na tramitação do procedimento, nomeadamente na preparação das peças e informações ao órgão competente, devido ao número muito significativo de procedimentos identificados como necessidades urgentes	VII 2		Baixo	Média	Médio	Implementação de plano anual de aquisições periódicas	2º semestre 2023	DFPV
Contratação Pública	Fase pré-contratual	Levantamento de Necessidades e Planeamento	Reduzido investimento na preparação das peças do procedimento, e respetivos anexos, o que pode conduzir a incongruências entre as peças procedimentais e o contrato	VII 2		Baixo	Média	Médio	Implementação de plano anual de aquisições periódicas	2º semestre 2023	Todas as Unidades Orgânicas
Contratação Pública	Gestão de Stocks e Materiais	Gestão de Stocks	Falha no controlo dos stocks e respetiva repercussão contabilística	VII 2		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Utilização regular da aplicação informática		DFPV
Contratação Pública	Gestão de Stocks e Materiais	Gestão de Stocks	Discrepância entre o stock real e o constante na aplicação informática	VII 2		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Utilização regular da aplicação informática Realização de contagens periódicas do universo de artigos stocáveis	31/12/2022	DFPV
Contratação Pública	Gestão de Stocks e Materiais	Gestão de Stocks	Desvio de inventário	VII 2		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Utilização regular da aplicação informática Realização de contagens periódicas do universo de artigos stocáveis	31/12/2022	Departamento Financeiro/ Divisão de Contratação Pública
Contratação Pública	Gestão de Stocks e Materiais	Gestão de Stocks	Falta de rotação de stock dando lugar a material obsoleto e deteriorado	VII 2	Análise e segregação, em momento prévio à realização do inventário, dos deteriorados, com vista à elaboração de proposta de abate	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Contratação Pública	Gestão de Stocks e Materiais	Gestão de Stocks	Acesso indevido aos armazéns	VII 2, 3		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Limitação de acesso de pessoas ao armazém físico	2º semestre 2023	DFPV
Execução de Obras	-	Elaboração de projetos	Deficiências maiores no projeto de execução que pode originar existência de erros, omissões ou incongruências nos projetos	VI 6	Revisão de todos os projetos	Média	Média	Médio	Reforço de recursos humanos com conhecimentos adequados e pluridisciplinares	2º semestre 2023	DPGOF
Execução de Obras	-	Elaboração de projetos	Incompatibilidades entre as várias especialidades que compreendem o projeto	VI 6	Revisão de todos os projetos	Média	Média	Médio	Reforço de recursos humanos com conhecimentos adequados e pluridisciplinares	2º semestre 2023	DPGOF
Execução de Obras	-	Fiscalização de obras	Acompanhamento deficiente das obras pela falta de recursos humanos em número e com a formação especializada	VI 6		Baixa	Média	Baixo	Reforço de recursos humanos com conhecimentos adequados, nomeadamente topografia e eletrotecnia	2º semestre 2023	DPGOF
Execução de Obras	-	Fiscalização de obras	Erros em obra motivados pela inexistência ou deficiente revisão de projeto	VI 6	Revisão do projeto;	Baixa	Média	Baixo	Reforço de recursos humanos com conhecimentos adequados e pluridisciplinares	2º semestre 2023	DPGOF
Fiscalização Municipal	-	Fiscalização no âmbito das competências do cumprimento das leis, posturas e regulamentos municipais	Não levantamento de autos de notícia por parte da Fiscalização Municipal	Fiscalização Municipal		Alta	Alta	Muito elevado	Contratação de recurso humano na carreira especial de Fiscalização	2º semestre 2023	Presidência
Fiscalização Municipal	-	Fiscalização no âmbito das competências do cumprimento das leis, posturas e regulamentos municipais	Atraso por parte da Fiscalização Municipal, no envio dos autos de notícia, ao serviço de Contraordenações	Fiscalização Municipal		Alta	Alta	Muito elevado	Contratação de recurso humano na carreira especial de Fiscalização	2º semestre 2023	Presidência

Gestão de Rede Escolar		Ação Social Escolar	Inclusão/exclusão indevida de alunos relativamente às medidas de ação social escolar	VIII 2	Explicitação dos critérios que fundamentam a atribuição de apoios, com recurso a diplomas legais e regulamentos; Reapreciação das decisões de exclusão de beneficiários a pedido dos interessados	Baixa	Média	Baixo			
Gestão de Rede Escolar		Gestão da Escola a Tempo Inteiro (AEC - Atividades Enriquecimento curricular, AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família e CAF - Componente de Apoio à Família)	Não assegurar a boa gestão das atividades desenvolvidas pela autarquia no âmbito da Gestão da Escola a Tempo Inteiro com implicações ao nível da segurança e qualidade pedagógica das atividades	VIII 2, 5	Existência de um sistema que inclui processos, procedimentos, registos, impressos, plano de comunicação, regras de funcionamento do ano letivo, plano de formação, entre outras	Baixa	Média	Baixo			
Gestão de Rede Escolar		Gestão da Escola a Tempo Inteiro (AEC - Atividades Enriquecimento curricular, AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família e CAF - Componente de Apoio à Família)	Inclusão/exclusão indevida de alunos nas atividades (CAF e AAAPs)) pelo Município de Vila de Rei por desconhecimento dos critérios previstos na legislação	VIII 2, 5	Formação e Reuniões periódicas entre os recursos afetos	Baixa	Baixo	Muito Baixo			
Gestão de Rede Escolar		Gestão da Escola a Tempo Inteiro (AEC - Atividades Enriquecimento curricular, AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família e CAF - Componente de Apoio à Família)	Incumprimento de prazos na recolha de informação atempada para a gestão eficiente da Escola a Tempo Inteiro	VIII 2, 5	Definição de prazos e cronogramas para a recolha da informação, de modo a garantir a implementação da Escola a Tempo Inteiro	Baixa	Média	Baixo			
Gestão de Rede Escolar		Gestão da Escola a Tempo Inteiro (AEC - Atividades Enriquecimento curricular, AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família e CAF - Componente de Apoio à	Manipulação indevida de documentos e materiais didáticos que são propriedade intelectual da autarquia - currículo local AEC	VIII 2, 5	Existência de uma cláusula nos contratos dos professores que prevê penalidades para o não cumprimento da manipulação indevida do material que é propriedade intelectual da autarquia	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Arquivo	Manutenção de documentos em formato papel com constrangimentos relativos ao seu arquivo (espaço físico) e tratamento de informação	VII 1	Desmaterialização do processo de autorização do pagamento e respetivas ordens de pagamento; Recurso a aplicações informáticas	Baixo	Baixo	Muito Baixo			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Arquivo	Extravio de documentos	VII 1	Desmaterialização do processo de autorização do pagamento e respetivas ordens de pagamento; Recurso a aplicações informáticas	Baixo	Baixo	Muito Baixo			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Arquivo	Perda de informação crítica de ficheiros de âmbito fiscal e de tesouraria	VII 1	Desmaterialização do processo de autorização do pagamento e respetivas ordens de pagamento; Recurso a aplicações informáticas	Baixa	Baixo	Muito Baixo	Implementação de arquivo digital	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Dificuldade de enquadramento da despesa/receita na rubrica económica correspondente	VII 1		Baixo	Baixo	Muito Baixo	Formação	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Falta de eficácia e rigor na execução dos processos da contabilidade	VII 1	Desmaterialização do processo de autorização do pagamento e respetivas ordens de pagamento; Recurso a aplicações informáticas	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Formação	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Circuitos procedimentais não otimizados	VII 1		Média	Média	Médio	Reengenharia dos processos em busca de ganhos de eficiência	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva rubrica orçamental e/ou sem os demais requisitos de regularidade e legalidade financeira	VII 1	Monitorização dos contratos por parte dos dirigentes dos serviços e gestores dos contratos;	Baixo	Baixo	Muito Baixo			Presidente Vereação DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Incumprimento do regulamento do Fundo Fixo de Caixa	VII 1	Controlo periódico do fundo, nos próprios serviços	Baixo	Baixo	Muito Baixo			

Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade	Legalidade das autorizações efetuadas através da plataforma de gestão documental não assegurada	VII 1	Implementada aplicação digital, garantindo que esteja associado ao despacho, a assinatura digital qualificada do executante que, por sua vez, o associa à função que desempenha	Baixo	Baixo	Muito Baixa			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Despesa/ Tesouraria	Alteração de prioridades devido a situações não planeadas (urgências)	VII 1	Casos pontuais e de fácil resolução	Baixo	Baixo	Muito Baixa			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Despesa/ Receita/ Tesouraria	Desvio ou apropriação indevida de fundos	VII 1	Restrição de Acessos; Confirmação (in)formal de alterações de IBAN perante as entidades e instituições / bancárias	Baixo	Baixo	Muito Baixa			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Fiscalidade	Enquadramento fiscal incorreto	VII 1	Apoio prestado por ROC	Média	Média	Médio			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Gestão dos Sistemas de informação / Aplicações Informáticas	Falhas na aplicação SNC com lacunas nos procedimentos e nos <i>outputs</i>	VII 1	Identificação das não conformidades/ melhorias	Baixo	Baixo	Muito Baixa			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Receita /Contabilidade/ Fiscalidade	Alteração de registos sem autorização	VII 1	Autorização de permissões limitadas sob controlo de superiores hierárquicos	Baixa	Alta	Médio			DFPV
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Contabilidade de Gestão	Ausência de interoperabilidade entre as aplicações informáticas	VII 1		Média	Média	Médio	Articulação com AIRC para melhorar a interoperabilidade entre as aplicações informáticas	2º semestre 2023	DFPV DPGOF DTCA
Gestão Financeira	Contabilidade / Tesouraria/Fiscalidade	Reporte de informação	Intempestividade no reporte de informação aos órgãos de tutela	VII 1		Média	Alta	Elevado	Formação aos novos colaboradores/as da Divisão	2º semestre 2023	DFPV DTCA
Gestão Financeira	Endividamento e Financiamentos	Endividamento municipal	Ultrapassar o limite de endividamento; Informação intempestiva remetida pelas entidades participadas e eventual impacto no cálculo do endividamento	VII 1	Monitorização periódica da dívida do município e das entidades que relevam para este efeito calculando o endividamento trimestralmente	Baixa	Alta	Médio			DFPV
Gestão Financeira	Isenções	Isenções	Falta de comunicação à DFPV de isenções propostas a atribuir	VII 1	Apresentação e consulta dos elementos do processo através da aplicação informática de gestão documental (MyDoc)	Baixo	Média	Baixo			
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Falhas na atualização das moradas dos munícipes (na aplicação informática AIRC); Envio dos avisos de pagamento para moradas erradas	VII 1		Média	Média	Médio	Criação de procedimento automático na aplicação informática Incentivar a receção de faturtação por email (registo de email)	2º semestre 2023	DFPV DPGOF
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega da licença	VII 1	Cunprimento dos prazos no âmbito dos procedimentos internos que os serviços processam	Baixa	Baixa	Muito Baixo			DFPV
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Incumprimento de procedimentos e normas referentes à Gestão de Cemitérios	VII 1	Elaboração do cadastro digital dos cemitérios	Baixa	Média	Baixo	Validação e correção do Cadastro digital; Melhorias ao nível da aplicação AIRC - Cemitérios;	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Cálculo incorreto do valor a cobrar	VII 1		Média	Alta	Médio	Elaborar procedimentos de controlo interno	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Enquadramento incorreto da taxa a aplicar	VII 1		Média	Alta	Elevado	Elaborar procedimentos de controlo interno; Formação	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Não emissão de fatura/ guia de recebimento no momento de constituição da dívida; Não liquidação de juros (de mora, compensatórios ou indemnizatórios)	VII 1		Média	Alta	Elevado	Elaborar procedimentos de controlo interno Formação	2º semestre 2023	DFPV
Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Faturas por pagar sem tramitar para cobrança coerciva e subsequente prescrição	VII 1		Média	Média	Médio	Implementação de rotina de verificação dos recebimentos em atraso; Ações de sensibilização para a obrigatoriedade de cumprimento das regras definidas na NCI	2º semestre 2023	DFPV

Gestão Financeira	Receitas - Licenças	Processo de liquidação, cobrança e pagamento das receitas municipais	Existência de taxas não inseridas na Tabela de Taxas, mas em diversos regulamentos municipais	VII 1		Baixa	Alta	Médio	Assegurar que o único regulamento onde se encontram previstas todas as taxas e outras receitas municipais seja a Tabela de Taxas, através de remissões dos restantes regulamentos para este	2º semestre 2023	Todos as unidades orgânicas
Gestão Financeira	Atribuição de Subsídios	Apoios a entidades/instituições	Utilização da verba atribuída para fins diversos dos protocolados/aprovados em reunião do executivo	Todos	Verificação de comprovativos de realização de despesa; Verificação dos Planos e dos Relatórios de Atividades	Baixa	Média	Baixo	Protocolo que vincula o beneficiário à restituição da verba atribuída caso não seja cumprido o objeto do protocolo	2º semestre 2023	DFPV DTCA
Gestão Financeira	Atribuição de Subsídios	Apoios a entidades/instituições	Falta de elegibilidade dos comprovativos de despesa ou falha na verificação	Todos	Sensibilização dos parceiros quanto à responsabilidade financeira; Conferência dos comprovativos relativamente à sua elegibilidade fiscal e protocolar	Baixa	Média	Baixo			DFPV
Gestão Financeira	Atribuição de Subsídios	Apoios a entidades/instituições	Risco de duplo financiamento com apoio a entidades já apoiadas	Todos	Controlo interno	Baixa	Média	Baixo			DFPV
Gestão Financeira	Atribuição de Subsídios	Apoios a entidades/instituições	Apoio a entidades não elegíveis, pelo facto de não se encontrarem em situação regular junto da Segurança Social e Autoridade Tributária ou com certidões inválidas	Todos	Verificação prévia, da situação tributária e contributiva, e verificação da entrega do planos de atividades, prestação de contas e comprovativo da despesa, na elaboração da informação para aprovação do órgão competente	Baixa	Alta	Médio			
Gestão Património	-	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão	Omissão ou registo incorreto de ativos fixos tangíveis e intangíveis na aplicação informática de Inventário e Cadastro	VII 2	Cruzamento de informação entre as aplicações da AIRC (SNP e SNC)	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Gestão Património	-	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão	Divergências entre os registos contabilísticos e os registos patrimoniais	VII 2	Reconciliação de informação entre as aplicações da AIRC (SNP e SNC)	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Gestão Património	-	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão	Aquisição de bens sem conhecimento tempestivo do Património	VII 2		Média	Média	Médio	Elaboração de Regulamento de Cadastro e Inventário	2º semestre 2023 1º Trimetstre 2024	DFPV
Gestão Património	-	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão	Morosidade, por parte dos serviços promotores das empreitadas, do envio das Receções Provisórias	VII 2	Solicitação do estado das obras em curso (semestral)	Baixa	Média	Baixo			DFPV
Gestão Património	-	Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal e assegurar a sua eficiente gestão	Não comunicação ao serviço de gestão de património e não inventariação das cedências (terrenos ou infraestruturas) ao domínio público (em sede de alvará de loteamento ou de outras construções)	VII 2		Média	Baixa	Baixo	Solicitação, aos serviços do Urbanismo, de toda a informação considerada relevante para proceder à correta inventariação de todos os bens de domínio público	2º semestre 2023	GJ DFPV DPGOF
Gestão Património	-	Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens imóveis propriedade do município	Informação escassa e com lapsos	VII 2	Atualização da informação com o apoio dedo GJ	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Gestão Património	-	Alienação de bens móveis e imóveis	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	VII 2	Realização de hastas públicas	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Gestão Património	-	Gestão das Apólices de Responsabilidade Civil e Patrimonial	Inexistência de seguro/coertura adequada de riscos	VII 2	Atualização semestral do património seguro junto da companhia de seguros; Reuniões periódicas com o mediador de seguros para efeitos de consultoria	Baixa	Média	Baixo			
Gestão Património	-	Gestão das Apólices de Responsabilidade Civil e Patrimonial	Não comunicação, ou comunicação tardia, de sinistros por parte dos serviços	VII 2	Implementação da InfraControl	Média	Média	Médio			Todas as unidades orgânicas
Gestão Património		Gestão dos Espaços Comerciais - Mercados	Falhas na atividade inspetiva do cumprimento das regras de funcionamento dos Mercados Municipais	VII 2		Baixa	Alta	Médio	Supervisão do bom cumprimento das regras por parte de responsável nomeado (Proteção Civil)	2º semestre 2023	PC DFPV

Gestão Património		Gestão dos Espaços Comerciais - Mercados	Incumprimento dos pagamentos das rendas por parte dos operadores	VII 2	Controlo dos pagamentos; Notificação dos operadores que se encontram em incumprimento, sendo despoletados os mecanismos legais para a regularização dos incumprimentos	Baixa	Média	Baixo			DFPV
Inovação Educativa e Pedagógica	-	Monitorizar a implementação da Carta Educativa (CE) e do Plano Estratégico Municipal Cultura e Educação (PEMCE) do concelho	Desadequada implementação das ações previstas na CE e PEMCE, pelos parceiros educativos envolvidos e partes internas envolvidas	VIII 2	Plano que inclui processos, procedimentos, registos, impressos, plano de comunicação, regras de funcionamento, prazos e cronogramas para a recolha da informação, de modo a garantir a implementação das ações previstas na CE e PEMCE em curso	Baixa	Alta	Médio	Melhoria do Plano de monitorização da implementação do novo CE e PEMCE. Elaboração de relatórios de execução das ações previstas na CE e PEMCE, de modo a garantir o cumprimento pelos parceiros educativos envolvidos	Durante a vigência dos CE e PEMCE	DASEDJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Emissão de pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III	Rotação de tarefas; Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta; Intervenção hierárquica verificativa	Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Emissão de pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Média	Baixo			GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Emissão de pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços	Prescrição ou caducidade do processo	III		Baixa	Média	Baixo	Existência de pessoa afeta ao controlo de prazos de pagamento das taxas de justiça e outros encargos; Elaboração de mapas com alertas de pendência dos processos; Supervisão hierárquica	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Emissão de pareceres jurídicos sobre reclamações e recursos administrativos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços	Deferimento tácito por não cumprimento dos prazos legais nos casos legalmente previstos	III		Baixa	Média	Baixo	Elaboração de mapas de pendência dos processos com supervisão hierárquica	2º semestre 2023	GJ DFPV DPGOF
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares determinados superiormente	Violação dos princípios da legalidade, justiça, isenção, imparcialidade, competência, responsabilidade, transparência e boa fé	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA; Rotatividade na nomeação dos instrutores dos processos disciplinares. Proposta do dirigente com aprovação do vereador responsável pelo pelouro dos RH	Baixa	Média	Baixo	Elaboração de mapas de pendência dos processos;	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares determinados superiormente	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Média	Baixo			GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de processos de meras averiguações, de inquérito, sindicância ou disciplinares determinados superiormente	Violação do dever de Sigilo	III	Tramitação dos processos disciplinares em papel/digital, sob a alçada do/a instrutor/a até à sua conclusão, com exclusivo acesso ao/à instrutor/a e eventualmente ao/à trabalhador/a nos termos previstos na lei	Baixa	Média	Baixo	Responsabilidade pela decisão final do processo disciplinar do órgão executivo e o nome do/a trabalhador/a é retirado da agenda de reunião de câmara; Em sede de deliberação, o voto é secreto	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Patrocínio judiciário nas ações propostas pela Câmara Municipal ou contra ela, bem como nos recursos interpostos contra os atos dos órgãos do Município, garantindo o apoio necessário quando o patrocínio for	Inobservância de prazos judiciais	III	O cumprimento dos prazos judiciais são assegurados pelos mandatários externos, sendo que é feito um report ao supervisor; Mapa dos processos judiciais em curso com a indicação dos principais elementos com atualização permanente para que seja assegurada a sua atualização e rigor do conteúdo da informação – Relatório	Baixa	Alta	Médio			GJ

		assegurado por mandatário externo									
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Defesa dos titulares dos órgãos municipais ou dos colaboradores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III		Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Defesa dos titulares dos órgãos municipais ou dos colaboradores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Média	Baixo			GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução e acompanhamento dos processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do Município e ainda do património que integre o seu domínio privado	Incorrer no risco de dissipação do património público	III	Inventariação do património assegurada pela divisão de gestão patrimonial	Baixa	Média	Baixo			GJ DFPV
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Apoio jurídico às restantes unidades orgânicas do Município e Administração	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III	Exigência de apreciação do assunto por vários intervenientes seguindo a linha hierárquica de validação	Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Apoio jurídico às restantes unidades orgânicas do Município e Administração	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Média	Baixo			GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de procedimentos conducentes à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística decorrentes do incumprimento de embargos, de trabalhos de correção ou alteração, demolição da obra e reposição do terreno ou de cessação da utilização, com vista à posse administrativa em processos provenientes da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do muicípio	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	GJ

Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de procedimentos conducentes à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística decorrentes do incumprimento de embargos, de trabalhos de correção ou alteração, demolição da obra e reposição do terreno ou de cessação da utilização, com vista à posse administrativa em processos provenientes da Divisão de Gestão Urbanística e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Baixa	Muito Baixo			DFPV DFPGOF GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução de procedimentos conducentes à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística decorrentes do incumprimento de embargos, de trabalhos de correção ou alteração, demolição da obra e reposição do terreno ou de cessação da utilização, com vista à posse administrativa em processos provenientes da Divisão de Gestão Urbanística e, ainda, instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município	Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra forma contrária à lei ou ainda em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Município	III		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Divulgação do Código de Conduta	2º semestre 2023	DFPV DFPGOF GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução dos procedimentos conducentes à reposição da legalidade, com origem em autos elaborados pelo Serviço de Fiscalização e restantes entidades, decorrentes de infrações às normas legais e regulamentares e instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Divulgação do Código de Conduta	2º semestre 2023	DFPV DFPGOF GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução dos procedimentos conducentes à reposição da legalidade, com origem em autos elaborados pelo Serviço de Fiscalização e restantes entidades, decorrentes de infrações às normas legais e regulamentares e instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Baixa	Muito Baixo			GJ

		vigor e à defesa dos interesses e direitos do município									
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Instrução dos procedimentos conducentes à reposição da legalidade, com origem em autos elaborados pelo Serviço de Fiscalização e restantes entidades, decorrentes de infrações às normas legais e regulamentares e instaurar os processos-crime e as ações cíveis que se mostrem necessárias ao cumprimento do ordenamento jurídico em vigor e à defesa dos interesses e direitos do município	Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra forma contrária à lei ou ainda em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Município	III		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta eÉtica;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV Gabinete Jurídico
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Análise e proposta de minutas de contratos, protocolos e demais instrumentos jurídicos por solicitação das unidades orgânicas	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta eÉtica;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Assuntos Jurídicos	Análise e proposta de minutas de contratos, protocolos e demais instrumentos jurídicos por solicitação das unidades orgânicas	Conflito de interesses	III	Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no CPA	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Instrução e tramitação dos processos de contraordenação	Incumprimento de prazos e prescrição	III		Baixa	Média	Baixo	Gestão e controlo dos prazos prescrição através da plataforma dos processos nela registados; Controlo manual dos prazos na capa dos processos com indicação da data simples de prescrição e base de dados; Verificação e ordenação dos processos por ordem de prescrição e priorizar os que se aproxima da data-limite Plataforma informática com alertas relativos aos prazos de prescrição	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Proposta de decisão	Prescrição por falta de decisão	III		Baixa	Média	Baixo	Mapa de decisões (papel); envio das decisões via plataforma; despacho com o órgão executivo Implementação do envio das decisões via plataforma informática	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Atendimento dos munícipes/executados/interessados e prestação de informação devida no âmbito dos processos tramitados no serviço, nomeadamente no caso de reclamação ou requerimento	Influência da decisão proposta pelo instrutor/técnico que tramita o processo	III		Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Organização dos processos para remessa ao Tribunal Administrativo e Fiscal (impugnações/oposições)	Conflito de interesses; Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra forma contrária à lei ou ainda em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Município	III		Baixa	Baixa	Muito Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta eÉtica;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Citações pessoais e penhoras	Prescrição do processo; conflito de interesses	III	Rotatividade de funções e trabalhadores	Baixa	Média	Baixo			GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Penhora de bens	Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra forma contrária à lei ou ainda em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Município	III		Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta eÉtica;	2º semestre 2023	DPGOF DFPV

Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Tramitação com vista à extinção dos processos nas suas diversas modalidades: pagamento, declaração em falhas, anulação do débito e outros	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Conflito de interesses; Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra forma contrária à lei ou ainda em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Município	III		Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta eética;	2º semestre 2023	GJ
Jurídico	Contraordenações e Execuções Fiscais	Cobrança coerciva de dívidas de natureza fiscal e parafiscal	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Conflito de interesses; Prescrição ou caducidade do processo;	III		Baixa	Média	Baixo	Celebrar o protocolo com a Autoridade Tributária (AT)	2º semestre 2023	DFPV Gabinete Jurídico
Recursos Humanos	Cadastro e Processamento de Vencimentos	Vencimentos (inclui o processamento de vencimentos, suplementos remuneratórios, descontos, penhoras e outros procedimentos afins)	Pagamento indevido de vencimentos ou suplementos	VI 5	Reposição e regularização das situações; Execução de acertos sempre que houver lapsos	Baixa	Média	Baixo	Monitorização do cumprimento das regras legais em sede de processamento de salários	2º semestre 2023	Sub-unidade Administrativa e de Recursos Humanos
Recursos Humanos	Cadastro e Processamento de Vencimentos	Outros procedimentos: licenças sem vencimento; acumulação de funções e processos afins	Existência de acumulação de funções públicas e privadas com eventual conflito de interesses	VI 5	Análise rigorosa do pedido de acumulação de funções e verificação da incompatibilidade ou impedimento; Validação hierárquica do pedido de acumulação de funções	Baixa	Média	Baixo	Declaração de inexistência de acumulação de funções assinada por todos/as as/os colaboradoras/es; Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética	2º semestre 2023	DPGOF
Recursos Humanos	Cadastro e Processamento de Vencimentos	Trabalho Suplementar	Excessivo recurso a trabalho suplementar	VI 5	Análise do cumprimento dos limites impostos legalmente; Alertas do sistema informático; Controlo de um dos limites previstos (60% mensais) executado automaticamente pelo sistema informático	Baixa	Média	Baixo	Monitorização de cumprimento da lei	2º semestre 2023	DPGOF
Recursos Humanos	Recrutamento	Procedimentos concursais	Possibilidade de ocorrer lapsos (erro na receção de candidaturas, na organização das candidaturas e/ou no registo e análise)	VI 5		Baixa	Alta	Médio	Aquisição e implementação de plataforma eletrónica	2º semestre 2023	DPGOF
Recursos Humanos	Recrutamento	Procedimentos concursais	Favorecimento de candidatos/as por existência de conflitos de interesse	VI 5	Identificação e alteração do Júri responsável pela decisão quando exista conflito; Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta	Baixa	baixo	Muito Baixo	Implementação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção; Revisão, aprovação, implementação e divulgação do Código de Conduta e Ética; Subscrição da Declaração de Existência/Inexistência de Conflitos de Interesses por parte dos membros dos júris	2º semestre 2023	DPGOF GJ
Recursos Humanos	Recrutamento	Procedimentos concursais	Incumprimento da obrigação de notificação aos/às candidatos/as	VI 5		Baixa	Baixa	Muito baixo	Aquisição e implementação de plataforma eletrónica	2º semestre 2023	DPGOF
Recursos Humanos	Recrutamento	Procedimentos concursais	Disponibilização de informação privilegiada aos intervenientes No processo	VI 5		Baixa	Alta	Médio	. Aquisição e implementação de plataforma eletrónica com Definição de critérios na atribuição de permissões dos utilizadores (restrição de acessos);	2º semestre 2023	DPGOF
Recursos Humanos	SIADAP	Avaliação de Desempenho	Possibilidade de ocorrer lapsos (erro na receção das fichas de avaliação, erro no registo e análise)	VI 5	Gestão da plataforma SAD	Baixa	Alta	Médio	Monitorização e acompanhamento do sistema de avaliação de desempenho	2º semestre 2023	Todos os avaliadores
Recursos Humanos	SIADAP	Avaliação de Desempenho	Incumprimento de prazos no processo avaliativo	VI 5	Formação aos dirigentes e responsáveis sectoriais em cada um dos serviços; Monitorização corrente dos prazos e procedimentos com informação dos desvios	Baixa	Alta	Médio	Sensibilização junto de todos os avaliadores para o cumprimento dos prazos. Formação na área.	2º semestre 2023	DPGOF
Sistemas de Informação	-	Gestão de <i>software</i>	Indisponibilidade de soluções informáticas adequadas às necessidades do serviço	VI 8	Acompanhamento e apoio junto dos fornecedores/prestadores de serviços	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão de <i>software</i>	Falha na proteção nos dados pessoais	VI 8	Atualização das bases de dados para versões que estejam em conformidade com as normas do RGPD	Baixa	Média	Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão de <i>software</i>	Eliminação indevida de dados ou privação de	VI 8	Controlo adequado das permissões a plataformas e	Baixa	Alta	Médio			

			acesso ao mesmo		ficheiros; Sensibilização das diretrizes do Código de Conduta e Ética						
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Incumprimento do plano de <i>backups</i>	VI 8	Existência de um mecanismo automático de alerta na eventualidade de uma das tarefas de <i>agendamento de backup</i> falhar	Baixa	Média	Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Atribuição indevida de permissões	VI 8	Registo de atribuição permissões via <i>Helpdesk</i>	Baixa	Alta	Médio			
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Atribuição indevida de permissões	VI 8	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta	Baixa	Alta	Médio	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética.	2º semestre 2023	DPGOF GJ
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Atribuição indevida de permissões	VI 8	Auditorias do Encarregado de Proteção de Dados	Baixa	Alta	Médio			
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Risco de perda de dados por catástrofes naturais	VI 8	Assinatura de um protocolo de cooperação para implementação de uma solução Datacenter redundante e de <i>backup</i> entre a autarquia de Matosinhos e outra autarquia	Baixa	Alta	Médio			
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Ciberataques intencionais	VI 8	Plataforma SIEM- Análise, deteção e alerta de intrusão nos sistemas internos	Baixa	Alta	Médio	Implementação de sistema de segurança de rede (24h*7 dias)	2º semestre 2023	DPGOF
Sistemas de Informação	-	Gestão da segurança de sistemas e servidores	Indisponibilidade de servidores e recursos	VI 8	Implementação de mecanismos de redundância nos serviços críticos	Baixa	Média	Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão da integração aplicacional	Ausência de interoperabilidade aplicacional	VI 8	Criação mecanismos de interoperabilidade das novas plataformas adquiridas	Média	Média	Médio			
Sistemas de Informação	-	Gestão de infraestruturas e sistemas	Ausência de monitorização	VI 8	Colocação de ecrãs informativos na sala das equipas técnicas com <i>dashboards</i> atualizados em tempo real; Plataforma de monitorização alarmística	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão de infraestruturas e sistemas	Acesso indevido a locais críticos (Datacenter)	VI 8	Datacenter certificado, com vigilância CCTV e sistema de controlo de acessos biométrico	Baixa	Alta	Médio			
Sistemas de Informação	-	Gestão da comunicação	Indisponibilidade da rede de comunicações	VI 8	Redundância geográfica das ligações externas de comunicações	Baixa	Média	Baixo			
Sistemas de Informação	-	Gestão de <i>hardware</i> e consumíveis	Risco de não controlar a receção do material / verificação	VI 8	Cumprimento da norma de controlo interno	Baixa	Média	Baixo			
Transversais	Atendimento	Atendimento aos munícipes / cidadãos(ãs)	Solicitação de documentos não necessários ao processo	Todos	Conhecimento e acesso por parte dos/as atendedores/as, a todos os formulários respeitantes aos pedidos passíveis de submeter e que anexam os elementos instrutórios necessários à correta submissão do pedido	Média	Média	Médio	Formação interna para os/as colaboradores/as de atendimento, anual, prestada por colaboradores das Unidades Orgânicas, destinatárias dos pedidos apresentados	2º semestre 2023	Todos os serviços de atendimento/Unidades Orgânicas com intervenção nos pedidos submetidos
Transversais	Atendimento	Atendimento aos munícipes / cidadãos(ãs) / partes interessadas	Não solicitação de documentos necessários ao pedido	Todos	Conhecimento e acesso por parte dos/as atendedores/as, a todos os formulários respeitantes aos pedidos passíveis de submeter e que anexam os elementos instrutórios necessários à correta submissão do pedido	Média	Média	Médio	Formação interna para os/as colaboradores/as, com periodicidade mensal, prestada por colaboradores das Unidades Orgânicas, destinatárias dos pedidos apresentados	2º semestre 2023	Todos os serviços de atendimento/Unidades Orgânicas com intervenção nos pedidos submetidos
Transversais	Atendimento	Atendimento aos munícipes / cidadãos(ãs) / partes interessadas	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Favorecimento; Conflito de Interesses	Todos	Sistema informático de submissão dos pedidos com a digitalização de todos os processos	Média	Média	Médio	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética	2º semestre 2023	Todos os serviços de atendimento/Unidades Orgânicas com intervenção nos pedidos submetidos
Transversais	Atendimento	Emissão de guias	Incumprimento e consequente incorreta atribuição de valor da taxa	Todos		Média	Média	Médio	Validação/verificação das guias		Todos os serviços de atendimento/Unidades Orgânicas com intervenção nos pedidos submetidos

Transversais	Avaliação e Gestão do Risco	Gestão de Risco	Falha na identificação, monitorização e relato dos riscos de gestão e infrações conexas	Todos		Média	Média	Médio	Elaboração e implementação de um plano de reuniões periódicas entre o gestor de risco; Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Plano de Prevenção de Riscos, da Norma de Controlo Interno, e do Código de Conduta e Ética	2º semestre 2023	Todas as Unidades Orgânicas; Gestor de Risco
Transversais	Governação	Elaboração dos documentos estratégicos e orçamento	Possibilidade de dotação insuficiente nas GOP's e Orçamento, face aos compromissos assumidos, por insuficiência e falta de fiabilidade da informação disponível no sistema	Todos	Monitorização do mapa dos contratos gerado da aplicação informática SNC (AIRC), para garantir que todos os compromissos são incluídos nos documentos previsionais	Média	Média	Médio	Criação de rotina de monitorização dos contratos (para que as contrações de dívida e o mapa dos contratos reflitam exatamente a sua execução)	2º semestre 2023	DFPV DPGOF
Transversais	Governação	Elaboração dos documentos estratégicos e orçamento	Possibilidade de dotação insuficiente nas GOP's e Orçamento, face aos compromissos assumidos, por insuficiência e falta de fiabilidade da informação disponível no sistema	Todos	Monitorização do mapa dos contratos gerado da aplicação informática SNC (AIRC), para garantir que todos os compromissos são incluídos nos documentos previsionais	Média	Média	Médio	Implementação da ferramenta de Gestão de Contratos - SCE (módulo empreitadas)	2º semestre 2023	DFPV DPGOF DTCA
Transversais	Governação	Execução Orçamental/Atividades	Baixa realização das GOP	Todos	Gestor de contratos para monitorização	Média	Média	Médio	Inclusão de <i>checklist</i> nos procedimentos de contratação e divulgação por todas as Unidades Orgânicas; Formação a todos os gestores de contrato promovida internamente; Elaboração e divulgação do manual do gestor do contrato	2º semestre 2023	DFPV DPGOF
Transversais	Governação	Gestão Pública	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	Todos	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta	Baixa	Alta	Médio	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética	2º semestre 2023	GJ DFPV DPGOF
Transversais	Governação	Gestão Pública	Conflito de interesses	Todos	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta; Implementação das declarações de inexistência de conflitos de interesses pelos gestores de procedimentos da contratação pública	Baixa	Alta	Médio	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética; Alargamento da declaração de inexistência de conflitos de interesses a processos de licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais, de concessão de subsídios e de procedimentos sancionatórios	2º semestre 2023	GJ DFPV DPGOF
Transversais	Normas e Regulamentos	Elaboração e atualização de normas e regulamentos	Existência de regulamentos em vigor e publicitados sem o cumprimento dos preceitos legais devido à descentralização da elaboração dos regulamentos	Todos		Média	Média	Médio	Revisão anual dos regulamentos por setor	2º semestre 2023	Todas as Unidades Orgânicas
Transversais	Normas e Regulamentos	Elaboração e atualização de normas e regulamentos	Utilização de regulamentos desatualizados	Todos	Verificação de todos os regulamentos com eficácia externa publicados no site do município	Média	Média	Médio	Revisão anual dos regulamentos por setor	2º semestre 2023	Todas as Unidades Orgânicas
Transversais	Proteção de Dados	Tratamento dos riscos de incidentes de violação de dados	Não comunicação de incidentes de violação de dados ao Encarregado de Proteção de Dados (EPD)	Todos	Elaboração da Política de Gestão de Incidentes	Baixa	Média	Baixo	Aprovação e divulgação da Política de Gestão de Incidentes	2º semestre 2023	DPO/ Presidente
Transversais	Reclamações	Gestão e tratamento das reclamações	Replicações de reclamações pelo facto de existirem vários canais abertos ao reclamante	Todos	Sensibilização e divulgação a todas as Unidades Orgânicas	Baixa	Média	Baixo	Centralização da gestão das reclamações no Gabinete Jurídico	2º semestre 2023	GJ
Transversais	Reclamações	Gestão e tratamento das reclamações	Incumprimento do processo de tratamento de reclamações (não cumprimento das tramitações definidas, não cumprimento dos prazos legais de resposta, falta de resposta às reclamações apresentadas no município e falta de resolução das situações reportadas nas reclamações)	Todos	Sensibilização e divulgação a todas as Unidades Orgânicas	Média	Média	Médio	Centralização da gestão das reclamações no Gabinete Jurídico	2º semestre 2023	GJ
Transversais	Sistema de Gestão	Avaliação do sistema de gestão através dos documentos de suporte (plano de ações, indicadores, planos de risco, revisão pela gestão, reclamações)	Perda de informação	Gestão	Plataforma de gestão de documentação em plataforma	Baixa	Baixa	Muito Baixo			
Transversais	Transparência Municipal	Disponibilização da informação da transparência municipal no site oficial da CMVR	Informação desatualizada no sítio dedicado à transparência municipal	Gestão	Atribuição ao Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão de Excelência da responsabilidade de identificar a informação a disponibilizar no sítio da transparência, verificar a sua atualização, acessibilidade e resolução das inconformidades	Baixa	Média	Baixo	Elaboração e divulgação do plano de comunicação	2º semestre 2023	DPGOF GJ

Transversais	-		Conflitos de interesses	Todas	Divulgação do Código de Ética e Conduta;	Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética.	2º semestre 2023	DPGOF GJ
Transversais	-		Violação do dever de sigilo	Todas	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta	Baixa	Média	Baixo	Revisão, aprovação, divulgação e implementação do Código de Conduta e Ética.	2º semestre 2023	EPD
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Incumprimento dos prazos legais de resposta derivado da inexistência/desadequação dos fluxos de tarefas dos procedimentos e da quantidade de intervenientes	VI 1	Aperfeiçoamento da plataforma existente que integra alguns dos fluxos para os tipos de pedidos	Média	Média	Médio	Introdução dos fluxos na plataforma para todos os tipos de pedidos	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Erros nas avaliações dos projetos e consequências para munícipes	VI 1	Equipa técnica especializada para assegurar análise técnica na avaliação dos projetos; Consulta à informação georreferenciada e digitalizada (fase inicial); Reforço de recursos humanos	Média	Alta	Elevado	Formação adequada	Recorrente	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Erros nas avaliações dos projectos e consequências para munícipes	VI 1	Equipa técnica especializada para assegurar análise técnica na avaliação dos projetos; Consulta à informação georreferenciada e digitalizada (fase inicial)	Média	Alta	Elevado	Disponibilização de toda a informação/documentação digitalizada e georreferenciação de todos os processos, incluindo o passivo	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Incumprimento dos prazos legais de resposta devido à necessidade de consultas internas a outras unidades orgânicas	VI 1	Aperfeiçoamento da plataforma existente que integra os fluxos para os diferentes tipos de pedidos e que inclui os tempos médios das fases do pedido	Alta	Média	Elevado	Introdução de fluxos para todos os tipos de pedidos na plataforma	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Erros nas avaliações dos projetos	VI 1	Georreferenciação dos pedidos e subsequente centralização de informação e arquivo digital geográfico	Baixa	Média	Baixo	Formação adequada	recorrente	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Erros nas avaliações dos projetos	VI 1	Georreferenciação dos pedidos e subsequente centralização de informação e arquivo digital geográfico	Baixa	Média	Baixo	Disponibilização de toda a informação/documentação digitalizada e georreferenciação de todos os processos	31/12/2025	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Incompatibilidade entre as várias matérias regulamentares que servem de base ao serviço prestado	VI 1		Baixa	Alta	Médio	Revisão de todos os regulamentos municipais relativos à urbanização	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Falta de celeridade e eficiência nas respostas	VI 1	Aquisição de recursos humanos na área de Informação Geográfica	Média	Média	Médio	Aquisição de equipamentos/serviços/recursos humanos para desmaterialização, arquivo e georreferenciação dos processos antigos que ainda não foram objeto desse tratamento	31/12/2025	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Violação dos deveres de isenção e imparcialidade	VI 1	Comunicação / Divulgação do Código de Ética e Conduta; Sistema de distribuição aleatória de processos	Baixa	Alta	Médio	Criação de canais de comunicação adicionais seguros para a divulgação de interferências/ canal de denúncias	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Elaborar os procedimentos de legalização oficiosa previstos no RJUE e RUEMM	Ausência de equipa multidisciplinar, com formação adequada para implementar o procedimento de legalização ofici	VI 1		Alta	Média	Elevado	Criação de equipa multidisciplinar, com formação adequada para implementar a tarefa; Reforço de recursos humanos qualificados/ contratação de recursos humanos externos	2º semestre 2023	DPGOF

Urbanismo	-	Elaborar os procedimentos de legalização oficiosa previstos no RJUE e RUEMM	Deficiente execução das atividades e competências por falha de recursos materiais e informáticos	VI 1		Alta	Alta	Muito Elevado	Aquisição dos meios materiais e informáticos	2º semestre 2023	DPGOF
Urbanismo	-	Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Não assegurar a adequada execução desta atividade por falta de recursos humanos com formação nas especialidades tidas como adequadas	VI 1	Afetação de colaboradores	Média	Alta	Elevado	Afetação de colaboradores com formação adequada (assistentes técnicos, engenheiros e arquitetos)	2º semestre 2023	DPGOF

- Nomenclatura:
Presidência
Vereação
I - PC - Proteção Civil
II - GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
III - GAJ – Gabinete de Apoio Jurídico
IV - GCA – Gabinete de Comunicação Autárquica
V - DTCA – Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente
 1 – Turismo
 2 – Cultura
 3 – Arquivo Municipal
 4 – Ambiente e Espaços Verdes
 5 – Obras Administração Direta
 6 – Águas, Saneamento e Resíduos
VI - DPGOF – Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta
 1 – Planeamento e Gestão Urbanística
 2 – Planeamento Estratégico e Auditoria
 3 – Fundos Comunitários
 4 – Transportes
 5 – Administração e Recursos Humanos
 6 – Obras Públicas
 7 – Floresta
 8 – Inovação e Informática
VII - DFPV – Divisão Financeira, de Património e Valorização
 1 – Financeira
 2 – Património e Aprovisionamento
 3 – Armazém Municipal
 4 – Gabinete de Apoio Empresário
 5 – Gabinete de Inserção Profissional
 6 – Valorização de Produtos Endógenos
 7 –Cemitérios
VIII - DASEDJ – Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude
 1 – Ação Social e Saúde
 2 – Educação
 3 – Desporto
 4 – Juventude
 5 – Tempos Livres e CAF